

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1090/2022 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 03 de outubro de 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando a necessidade do retorno do trâmite processual da sindicância administrativa (PAE nº 2021/7559 e anexos).

RESOLVE,

I – AUTORIZAR o retorno do trâmite do processo da sindicância administrativa (PAE nº 2021/7559 e anexos), a qual encontrava-se sobrestada através da PORTARIA Nº 597/2022/AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 25 de maio de 2022;

II – PRORROGAR por mais 20 (vinte) dias o término dos trabalhos da comissão de sindicância, a partir de 20 de setembro de 2022.

III – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 03 de outubro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 860776

PORTARIA Nº 1094/2022 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 04 outubro de 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa e contraditório;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º, LV da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade do servidor M. M. R., por supostas infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE,

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, que irá apurar eventual responsabilidade do servidor público estadual M. M. R, lotado nesta Fundação HEMOPA, pelos fatos descritos no Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1190669, com prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período:

- MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO (Presidente)
- OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (Vogal)
- CRISTIANE FERREIRA (Secretária)

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 04 outubro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 860769

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1080/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 30 de setembro de 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 93023.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Paulo Couto dos Santos Junior, matrícula nº 5898785/1, Cargo de Operador de Computador, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 03 a 16 de janeiro de 2022, Laudo Nº 93023.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 30 de setembro de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 860676

PORTARIA Nº 1078/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 30 de setembro de 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 93595.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Elcione do Socorro Brito Gomes, matrícula nº 57204713/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 13 de junho a 27 de julho de 2022, Laudo Nº 93595.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 30 de setembro de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 860671

PORTARIA Nº 1079/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 30 de setembro de 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 93488.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Tatiana Rocha Morbach, matrícula nº 7000650/1, Cargo de Auxiliar de Administração, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 05 de agosto a 03 de setembro de 2022, Laudo Nº 93488.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 30 de setembro de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 860674

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022-DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/609608.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: F SOT PRESTACAO DE SERVICOS MANUTENÇÃO DE MOVEIS SLU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.058.214/0001-33 com sede na R Rio Grande, 442- Centro Açailândia/MA- CEP: 65930-000, neste ato representada por seu representante legal FERNANDO SERGIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, portador da Carteira identidade nº 1837366 PC/PA, CPF/MF sob o nº 355.810.342-49, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de DESMONTAGEM, DESLOCAMENTO, MONTAGEM, ATRCAÇÃO E FIXAÇÃO DE ESTANTES DE AÇO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 260 cm DE ALTURA X 90 cm DE LARGURA X 45cm de PROFUNDIDADE COM 6 PRATELEIRAS DUPLAS, no total de 106 estantes. Este serviço todo será realizado no ANEXO TIMBIRAS no setor do ARCAN – ARQUIVO CENTRAL DA FUNDAÇÃO HEMOPA, devido a manutenção predial o qual o setor passa.

DO PRAZO: O contrato firmado junto à vencedora do certame vigorará pelo período de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua assinatura e garantia de 12 (doze) meses;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 8338

Fonte de Recurso: 0103

Natureza de Despesa: 339039

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.099,86 (dois mil e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato o servidor responsável pela Gerência de Documentação e Informação- GE-DOI da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Outubro de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Fernando Sergio De Oliveira Teixeira -F SOT PRESTACAO DE SERVICOS MANUTENÇÃO DE MOVEIS SLU LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 860843

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018 (REF. PROC. 2022/1035173)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: FF CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA (SECCOL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.105.408/0001-44, com sede na Rua C 27, nº 202, quadra 18, lote 13, Jardim América, CEP nº 74.265-170, Goiânia – GO, neste ato representada por seu representante legal Senhor Fabiano Candido, brasileiro, casado, Diretor Técnico, portador da Cédula de Identidade nº 32.189.021-8 – SSP/SP, CPF/MF nº